



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 004/2023
DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**Autoriza cessão de servidora
público.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica renovada a cessão da servidora – **FABIANA TAVARES SANTOS CHAGAS**– portadora do **CPF: 967.055.235-49**, Professora, Nível 3-160, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer cargo em comissão no Município de Aracaju/SE. Pelo Período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A cessão será com ônus para o ente público cessionário nos termos do §2º do art. 46 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indiaroba/SE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 17 de Janeiro de 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE